



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 293/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar dispõe sobre a criação e extinção de vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de cargos públicos da Administração Direta, assim como realiza outras alterações na Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012.

Após análise do processo, entendemos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para prosseguir, uma vez que está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas de que o dispêndio está adequado à lei orçamentária anual e compatibilizado com o plano plurianual, consoante ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

